

## Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

Riacho das Almas/PE, em 01 de setembro de 2021

Oficio GP/CMRA nº 106/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Para: Prefeito Constitucional do Município de Riacho das Almas/PE

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminharmos a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria dos vereadores subscritores, bem como o Projeto de Lei nº 013/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022, de autoria do Prefeito constitucional, os quais foram aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes nas Sessões Ordinárias dos dias 30 e 31 de agosto do ano em curso, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis preceituados pelo art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Nestor de Lira Moura

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

03 | 00 | 202 Ass.